



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**OFÍCIO DESA Nº 12/18**

**Indaiatuba, 05 de março de 2018**

**À  
VICI CONSTRUTORA LTDA.**

**Att. Setor de Contratos**

**Ref.: Concorrência nº 14/15 – Contrato nº 784/15.**

Vimos por meio deste, notificar que, ante ao não cumprimento das obrigações assumidas, conforme consta nos ofícios nº 16/17, 19/17, 52/17 e 56/17, do contrato Firmado em 11/12/15, "Clausula 8ª".

A saber: o valor total da multa é de R\$ 12.614,64 (doze mil, seiscentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos), a qual deverá ser recolhida aos cofres do Município no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial, permanecendo o direito de defesa e contraditório dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após recebimento deste.

Atenciosamente,

  
**ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**  
Secretário Municipal de Administração

**OBS.: Números das contas em que o depósito poderá ser feito são:**

- Caixa Econômica Federal (104)  
Ag. 0897-4 - C/C 06000001-6

- Banco Santander (033)  
Ag. 0157 - C/C 45000001-7

LA.